# DECRETO N.º 7.029, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

**CONSIDERANDO** tratar-se de remanejamento de cargo já existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo Único deste Decreto.

**§ 1º** O cargo ora remanejado fica vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

**§ 2º** Fica automaticamente renomeado no cargo remanejado o atual ocupante do mesmo.

**Art. 2º** O remanejamento tratado no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Município de Miguel Pereira**
**Em, 18 de janeiro de 2024.**

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO N.º 7.029, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

### ANEXO ÚNICO

| SÍMBOLO | CÓDIGO | CARGO |
|---|---|---|
| DAS08 | 2021038092 | Assessor de Integração Operacional VIII |